

NOTA TÉCNICA Nº: 211/2016/DRH
CONTRATO Nº: -
OBJETO: Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro/RJ
PRODUTO Nº: -
EMPRESA: -
MUNICÍPIOS: Cordeiro

HISTÓRICO

Considerando a necessidade de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios pertencentes à Região Hidrográfica Rio Dois Rios, e, com isso, diminuir a carga orgânica lançada nos corpos hídricos dessa RH, o Comitê Rio Dois Rios disponibilizou recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso da água para a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro, segundo hierarquização aprovada pela Resolução CBH – Rio Dois Rios Nº 045/2015.

No dia 02 de março de 2016, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 011/2016 para realizar esta contratação. O certame de habilitação ocorreu no dia 14 de abril de 2016, com a participação de três empresas, sendo elas: COHIDRO Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., Fábrica Arquitetura Ltda. e PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda, e um consórcio, sendo este: Consórcio CONEN – Saneamento Verde. As empresas COHIDRO Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., Fábrica Arquitetura Ltda. e PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. foram consideradas habilitadas para permanecer no certame.

No dia 30 de novembro de 2016, ocorreu a continuidade do certame para a



abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Recursos Hídricos da AGEVAP para análise.

A presente Nota Técnica visa analisar as propostas técnicas entregues no Ato Convocatório nº 011/2016.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As propostas foram analisadas de acordo com os critérios definidos no Anexo VIII, do Ato Convocatório nº 011/2016, que são divididos em Capacidade Operacional e Capacidade Profissional.

1. Capacidade Operacional

Segundo o documento Pontuação Técnica, a experiência das instituições proponentes deveria ser comprovada através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, devidamente autenticados, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter a proponente prestado serviços compatíveis com o objeto do Ato. Entre os Atestados apresentados, ao menos 2 (dois) devem ser referentes a elaboração de projetos de esgotamento sanitário para uma população maior ou igual a 50% da população beneficiada pelo Ato. A pontuação atribuída a cada empresa se encontra na Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação do critério "Capacidade Operacional"

Nº	Empresa									
	COHIDRO			Prossema			Fábrica			
	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	
Capacidade Operacional	1	Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos das bacias dos rios Pavuna, Meriti e Acari - RJ	1850.600	5	Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotos Sanitários da cidade de Altamira-PA	Não informado	5	Elaboração de Diagnóstico, Serviços Complementares, Ante-Projetos e Projetos Básicos de Urbanização, Infra-estrutura e Arquitetura para a Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, RJ	Não informado	5
	2	Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários do Sistema Joinville, Belford Roxo - RJ	131646	5	Elaboração dos Projetos Executivos de Drenagem, Esgotamento Sanitário e Rede de Distribuição de Água da Comunidade Matriz/Queto - RJ	4.890	5	Projetos Urbanísticos, Paisagísticos, Arquitetônicos e Complementares de Engenharia e Serviços Adicionais na Comunidade Chico Mendes, Pavuna, RJ	5.979	0
	3	Projeto Técnico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cariacica e Adjacências - ES	709.437	5	Elaboração de projeto executivo de macro e micro drenagem de 10 sub bacias da região oceânica de Niterói	Não informado	0	Projeto de Reurbanização para as ruas Sacadura Cabral, Livramento e as Praças da Harmonia, Jornal do Comércio, Coronel Assunção e Largo da Rainha (topografia e orçamento)	Não informado	0
	4	Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades pertencentes às bacias dos rios Paraíba, Mundaú e Manguaba - AL	251127	5	Elaboração dos Projetos Básicos para implantação e substituição de redes de esgoto e sistemas emergenciais de águas pluviais de bairros do Rio de Janeiro, RJ	Não informado	5	Projetos de Paisagismo; Acessos; Projetos Viários constantes de Projetos de Pav. E Geom; Proj. de Contenção de Encostas e Rios; Proj. de Teraplanagem; Projetos de Drenagem; Comunicação Visual; Proj. de Instalações de Rede compostas de Rede Elétrica, Água Potável, Esgoto e Macro e Micro Drenagem - Favela Bairro Morro São João	Não informado	0
	5	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Mangaratiba - RJ	37.422	5	Desenvolvimento e elaboração de projetos de loteamento, estudos hidrológicos-hidráulicos, macro-drenagem, terraplanagem, pavimentação, geométrico, drenagem urbana para implantação de uma agrovilã no município de Santo Antônio dos Lopes - MA	Não informado	0	Projetos de Paisagismo; Acessos; Projetos Viários constantes de Projetos de Pav. E Geom; Proj. de Contenção de Encostas e Rios; Proj. de Teraplanagem; Projetos de Drenagem; Comunicação Visual; Proj. de Instalações de Rede compostas de Rede Elétrica, Água Potável, Esgoto e Macro e Micro Drenagem - Favela Bairro Divinéia	Não informado	0
	6	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Japeri - RJ	19.106	5	Plano Diretor, Diagnóstico Físico-territorial, Socioeconômico e Ambiental, Levantamento ou Inventário Urbano	Não informado	0	Urbanização comunidades Cotia, Cachoeira Grande, Cachoeirinha e Santa Terezinha e Cotia constando de diagnóstico, plano de intervenção, executivo e orçamento, arquitetura e instalações prediais	Não informado	0
	7	Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Abaeté e Prudente de Moraes - MG	47.245	5	Projeto Executivo de Urbanização, macro-drenagem, drenagem e projetos complementares de engenharia - municípios da baixada fluminense	Não informado	0	Execução dos serviços de projetos para o Setor 2 da Colônia Juliano Moreira - RJ	10.200	0
	8	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Cidade de Maricá - RJ	59.125	5	Serviços de Projetos na Comunidade Vila Joaniza, RJ	16.574	5	Serviços técnicos para o projeto Favela-Bairro Comunidade Complexo de Lins	10.85	0
Pontuação			40	20			5			

Os atestados de número 3, 5, 6 e 7 da empresa PROSSEMA e os de número 2, 3, 4, 5 e 6 apresentados pela empresa Fábrica não foram pontuados pois considerou-se que não atendem às determinações do Ato Convocatório. Os de número 7 e 8 da empresa Fábrica não foram considerados por serem emitidos para o profissional Ricardo Kawamoto pela própria empresa Fábrica. Além disso, a empresa não apresentou minimamente dois atestados de elaboração de sistemas de esgotamento sanitário que beneficiaram população maior ou igual a 50% da população beneficiada pelo Ato, e, portanto, foi desclassificada. Dessa forma, já considerada desclassificada, a empresa Fábrica não foi analisada nos demais critérios.

2. Capacidade Profissional

2.1 Experiência da Equipe

A comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, deu-se através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico, devidamente autenticada e averbada, e Atestados de Capacidade Técnica, devidamente autenticados, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, o proponente, prestado serviços compatíveis com o objeto deste Ato Convocatório.

Entre os Atestados apresentados, ao menos um, para cada profissional, deve ser referente a elaboração de projetos de esgotamento sanitário para uma população maior ou igual a 50% da população beneficiada pelo Ato.

Foram pontuados apenas o Coordenador Geral e o Engenheiro Pleno, conforme Tabelas 2 e 3.

Tabela 2. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Coordenador Geral

Nº	Empresa	COHIDRO		Prosema			
		Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação
Coordenador Geral	1	Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos das bacias dos rios Pavuna, Meriti e Acari - RJ	1850.600	5	Cargo de Subsecretária Adjunta de Projetos Especiais	Não informado	0
	2	Projeto Técnico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cariacica e Adjacências - ES	709.437	5	Projetos urbanísticos, de edificações e adicionais na comunidade Matriz/Queto, Engenho Novo, RJ	4.890	5
	3	Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades pertencentes às bacias dos rios Paraíba, Mundaú e Manguaba - AL	251.127	5	Desenvolvimento e elaboração de projetos de implantação de uma agrovila no município de Santo Antônio dos Lopes - MA	Não informado	0
	4	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Mangaratiba - RJ	37.422	5	Consultoria na Execução de Projeto, Coordenação na Execução de Projeto e Planejamento Urbano	16.574	5
	5	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Japeri - RJ	19.106	5	Modificação dos projetos executivos de residências englobando arquitetura, estrutura, instalação de água potável, esgoto, telefone, gás e incêndio e fundações	Não informado	0
	6	Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Abaeté e Prudente de Moraes - MG	47.245	5	Plano Diretor, Diagnóstico Físico-territorial, Socioeconômico e Ambiental, Levantamento ou Inventário Urbano	Não informado	0
Pontuação				30			10

Para o Coordenador Geral, todos os atestados da empresa COHIDRO foram considerados válidos, somando 30 pontos. Os atestados de número 1, 3, 5 e 6 da empresa PROSSEMA não foram pontuados pois considerou-se que não atendem às determinações do Ato Convocatório, somando, assim, 10 pontos.

Tabela 3. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Engenheiro Pleno

Nº	Empresa						
	COHIDRO			Paralela I			
	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	Atestado de Capacidade Técnica	Pop. ben.	Pontuação	
Engenheiro Pleno	1	Projeto Executivo de Esgotamento Sanitário da área urbana do município de Senador Olho d'Água das Flores - AL	17.685	4	Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotos Sanitários da cidade de Altamira-PA	Não informado	4
	2	Projeto Executivo de Esgotamento Sanitário da área urbana do município de São José da Tapera - AL	11.131	4	Desenvolvimento e elaboração de projetos de loteamento, estudos hidrológicos-hidráulicos, macro-drenagem, terraplanagem, pavimentação, geo métrico, drenagem urbana para implantação de uma agrovila no município de Santo Antônio dos Lopes - MA	Não informado	0
	3	Projeto Executivo de Esgotamento Sanitário da área urbana do município de Senador Rui Palmeira - AL	24.358	4	Elaboração dos Projetos Básicos para implantação e substituição de redes de esgoto e sistemas emergenciais de águas pluviais de bairros do Rio de Janeiro, RJ	Não informado	4
	4	Estudo de Concepção e Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Mangaratiba - RJ	37.422	0	Elaboração dos Projetos Executivos de Drenagem, Esgotamento Sanitário e Rede de Distribuição de Água da Comunidade Matriz/Queto - RJ	4.890	4
	5	Estudos Hidrológicos e Projetos Básicos para a região de Teresópolis - RJ	-	0	Elaboração de projeto executivo de macro e micro drenagem de sub bacias da região oceânica de Niterói	Não informado	0
Pontuação			12	12			

O quarto atestado da empresa COHIDRO não menciona o profissional designado para a função e o quinto atestado não atendeu às determinações do Ato Convocatório. Os atestados 2 e 5 da empresa PROSEMA também não atenderam às determinações do Ato. Assim, ambas as empresas somaram 12 pontos nesse critério.

2.2 Conhecimento da equipe

A comprovação do conhecimento específico da equipe técnica

permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, deu-se através da apresentação de Diplomas e/ou Declarações emitidas por Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC de cursos concluídos, devidamente autenticados. Foram pontuados apenas um título de cada espécie, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, sendo atribuídos, respectivamente, 2, 2 e 4 pontos para cada título do Coordenador e 0,5, 0,5 e 1 ponto para cada título do Engenheiro Pleno, de acordo com as Tabelas 4 e 5.

Tabela 4. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Conhecimento do Coordenador Geral

Coordenador Geral	Empresa					
	COHIDRO			Prossema		
	Diploma	Nº	Pontuação	Diploma	Nº	Pontuação
	Pós-graduação	0	0	Pós-graduação	1	2
	Mestrado	0	0	Mestrado	0	0
	Doutorado	1	4	Doutorado	0	0
	Pontuação		4			2

Tabela 5. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Conhecimento do Engenheiro Pleno

Engenheiro Pleno	Empresa					
	COHIDRO			Prossema		
	Diploma	Nº	Pontuação	Diploma	Nº	Pontuação
	Pós-graduação	0	0	Pós-graduação	1	0,5
	Mestrado	0	0	Mestrado	1	0,5
	Doutorado	0	0	Doutorado	0	0
	Pontuação		0			1

Para o restante da equipe permanente (Engenheiro Junior, Técnico em Saneamento e Auxiliar de Escritório), a empresa deveria apresentar diplomas que comprovassem que o tempo e a natureza da formação estivessem de acordo com o solicitado no Termo de Referência. A empresa PROSSEMA apresentou todos os diplomas solicitados. A

empresa COHIDRO apresentou diploma para o Engenheiro Junior. No entanto, não apresentou o mesmo para os demais profissionais, sendo, dessa forma, desclassificada neste critério.

CONCLUSÃO

Tendo em vista as razões explicitadas nesta Nota Técnica e resumidas a seguir, as três empresas foram declaradas **desclassificadas**.

1. COHIDRO: ausência do diploma dos profissionais Técnico em Saneamento e Auxiliar de Escritório;
2. Fábrica: ausência de, minimamente, dois atestados válidos cujos objetos foram a elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário para uma população maior ou igual a 50% da população a ser beneficiada no município contemplado neste Ato;
3. PROSSEMA: não alcançou a Pontuação Técnica Total mínima de 60 pontos.

Resende, 12 de dezembro de 2016.


Raissa Bahia Guedes

Especialista em Recursos Hídricos


Tatiana Oliveira Ferraz
Gerente Interina